

# Comunicado

Corte Interamericana de Direitos Humanos

Corte IDH\_CP-32/2022 Português

Se tiver dificuldade para ver esta mensagem, clique [AQUI](#)



**Corte IDH**  
Protegendo Direitos

## **CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS CELEBROU SEU 64º PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DE SESSÕES**

Corte Interamericana de Direitos Humanos

**64 PES**

.....

**Período Extraordinário de Sessões**

30 de maio de 2022



**Corte IDH**  
Protegendo Direitos

*São José, Costa Rica, 7 de junho de 2022.* - A Corte Interamericana celebrou no dia 30 de maio de 2022 seu 64º Período Extraordinário de Sessões. A Corte se reuniu de forma virtual.

Durante o Período Extraordinário, a sessão foi feita pela antiga composição da Corte e deliberou sobre a Solicitação de Parecer Consultivo sobre Enfoques Diferenciados em matéria de pessoas privadas de liberdade.

O Parecer Consultivo será notificado em breve e estará disponível [aqui](#).

### **I. Solicitação de Parecer Consultivo sobre Enfoques Diferenciados em matéria de Pessoas Privadas da Liberdade.**

A Solicitação de Parecer Consultivo sobre enfoques diferenciados em matéria de pessoas privadas da liberdade foi apresentada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos com o objetivo de que a Corte realize uma interpretação conjunta de várias normas interamericanas sobre as obrigações diferenciadas dos Estados, a fim de enfrentar a situação de desigualdade real de grupos em situação especial de risco no contexto de privação de liberdade. Particularmente, de mulheres grávidas, no período de pós-parto e lactantes; pessoas LGBTQIA+; pessoas indígenas; idosos; e meninos e meninas que vivem com suas mães na prisão.

Saiba mais sobre a Solicitação de Parecer Consultivo [aqui](#).

\*\*\*

A composição da Corte para este Período de Sessões foi a seguinte: Juíza Elizabeth Odio Benito Presidente (Costa Rica); Juiz Patricio Pazminho Freire Vice-Presidente (Equador); Juiz Humberto Antonio Sierra Porto (Colômbia), Juiz Eduardo Ferrer Mac-Gregor Poisot, (México), Juiz Eugenio Raúl Zaffaroni (Argentina); e Juiz Ricardo C. Pérez Manrique (Uruguai). Por motivos de força maior, o Juiz Eduardo Vio Grossi (Chile) não participou da deliberação.

\*\*\*

O presente comunicado foi elaborado pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos e é de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para maior informação favor de dirigir-se ao site da Corte Interamericana [www.corteidh.or.cr](http://www.corteidh.or.cr) ou enviar um e-mail encaminhado a Pablo Saavedra Alessandri, Secretário a [corteidh@corteidh.or.cr](mailto:corteidh@corteidh.or.cr). Para assessoria de imprensa pode contatar a Matías Ponce a [prensa@corteidh.or.cr](mailto:prensa@corteidh.or.cr).

Pode subscrever os serviços de informação da Corte [aqui](#). Para deixar de receber informação da Corte IDH envie um e-mail a [comunicaciones@corteidh.or.cr](mailto:comunicaciones@corteidh.or.cr). Também pode seguir as atividades da Corte em [Facebook](#), [Twitter](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol e IACourtHR para a conta em inglês), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [Linkedin](#) e [Soundcloud](#).

Corte Interamericana de Derechos Humanos. 2022.  BY-NC-ND

Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial-SinDerivadas 3.0 Unported](#)

Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses, San Pedro, San José, Costa Rica.



[www.corteidh.or.cr](http://www.corteidh.or.cr)  
[corteidh@corteidh.or.cr](mailto:corteidh@corteidh.or.cr)



(506) 2527-1600



Avenida 10, Calles 45 y 47  
Los Yoses, San Pedro, San  
José, Costa Rica.

Siga-nos em:

